



**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**

OBJETO: Seleção de propostas destinadas ao fortalecimento e fomento ao artesanato em Minas Gerais.

PROCESSO INTERNO Nº: 470/17– ECM: 42.974.

ESCLARECIMENTO 07

ENVIADO VIA E-MAIL EM 25/01/2018 13:46

Prezados Senhores,

Conforme cópia anexa, sou microempreendedora individual, desde 10/05/2016, tenho cadastro no SICAB, como artesã e promovo projetos de oficinas e cursos para a confecção de trabalhos manuais e artesanais com o objetivo de geração de renda e capacitação de pessoas da comunidade carente para o mercado de trabalho. Gostaria de saber se nesta condição estou apta à participar desta licitação.

Agradeço a atenção

RESPOSTA:

Não. Os itens 5.1 e 5.2 do Edital esclarecem os critérios que deverão ser cumpridos para que o interessado esteja apto a participar da licitação:

“5.1. A presente licitação é aberta a todos as associações ou cooperativas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de artesanato, com sede comprovada no Estado de Minas Gerais e que atendam integralmente as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos, nos termos da legislação em vigor.”

“5.2. Poderão participar as associações ou cooperativas de artesanato que comprovem o cumprimento dos seguintes critérios:

5.2.1. Faturamento mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos últimos 12 (doze) meses, ou nos anos de 2016 ou 2015;

5.2.2. Mínimo de 10 (dez) artesãos formalmente filiados nos últimos 12 meses;

5.2.3. Produção de ao menos uma categoria artesanal identificada no item 5.5 deste Edital.”

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2018

Denise Lobato de Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO